



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Apresentação: 13/12/2023 11:53:15.113 - MESA

**RIC n.3016/2023**

Requer do Excelentíssimo Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Senhor Silvio Almeida, informações sobre a implantação do “Plano Ruas Visíveis”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Senhor Silvio Almeida, solicitação de informações sobre a implantação do Plano Ruas Visíveis, nos seguintes termos:

- 1) Metade dos brasileiros em situação de rua não tem registro no CadÚnico e não consegue acessar benefícios. Como o governo pretende mudar esta realidade?
- 2) O número de prefeituras que cadastram esses moradores de rua diminuiu. Em 2020, eram 3.435 municípios. No ano passado, foram 2.055 municípios. Como reparar esse número e ser universal no atendimento?
- 3) Qual o numero de brasileiros em situação de rua e por estado da federação?

**Justificação**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233134896200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 3 3 1 3 4 8 9 6 2 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Com o lançamento do “Plano Ruas Visíveis”, objetivando o Direito ao Futuro da População em Situação de Rua, pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, com investimento inicial de R\$ 982 milhões, com pretensões de promover a Política Nacional para a População em Situação de Rua, muitas dúvidas surgem da operacionalização e cumprimento de metas, aplicação orçamentaria com população, na maioria das vezes, sem documentos cadastrais e flutuantes.

O pontapé da campanha atende as celebrações dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, completados recentemente e atende a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF). Com uma decisão do ministro do STF, Alexandre de Moraes, em agosto deste ano, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976. A ADPF foi iniciada no ano passado questionando a efetiva implementação da política nacional, instituída em 2009.

O “Plano Ruas Visíveis” contempla medidas que serão desenvolvidas a partir de sete eixos – Assistência Social e Segurança Alimentar; Saúde; Violência Institucional; Cidadania, Educação e Cultura; Habitação; Trabalho e Renda; e Produção e Gestão de Dados.

A população em situação de rua no Brasil aumentou 935,31% nos últimos dez anos, segundo levantamento do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) com base em dados do CadÚnico (Cadastro Único) do governo federal. O número de pessoas cadastradas saltou de 21.934 em 2013 para 227.087 até agosto de 2023.

O cadastramento das pessoas em situação de rua está previsto de ser realizado em locais públicos, referenciados pelo município, como “postos de cadastramento”. Os locais devem ser próximos aos pontos de concentração de pessoas em situação de rua e dispor de estrutura necessária para recebê-las.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –

Brasília/DF

Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de Novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
PL-AM

Apresentação: 13/12/2023 11:53:15.113 - MESA

RIC n.3016/2023

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233134896200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 3 3 1 3 3 4 8 9 6 2 0 0 \*